



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL DE ABERTURA Nº 066/2017 PROTOCOLO SEI 0002108-33.2017.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de procedimento seletivo para recrutamento de estagiários, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 ? GP/DGRH.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente procedimento seletivo será regido por este Edital e seus anexos.

1.2. O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de **01 vaga(s)** de estágio não obrigatório remunerado, e/ou formação de cadastro de reserva limitado a 15 candidato(s) aprovado(s), **aos estudantes de nível superior de graduação do curso de DIREITO**, cursando do 5 ° ao 9 ° período, durante o prazo de validade deste certame.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste procedimento.



1.3. O certame terá validade de 6 (seis) meses, a contar da publicação da lista de classificação final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.4. Poderá participar do procedimento seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vaga(s) aos portadores de necessidades especiais (PNE) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível médio e de educação profissional terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte) horas semanais; o estudante de nível superior, incluindo graduação e pós-graduação, terá carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R\$ 845,24 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para nível médio e técnico; R\$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação e tecnologia; e de R\$ 2.132,14 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) para nível superior de pós-graduação.



2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte accidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/cargos-em-comissao-estagios-e-servico-voluntario>, na aba ?Procedimento Seletivo de Estudantes?.

3.3. As inscrições estarão disponíveis do 7º (sétimo) ao 10º (décimo) dia, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica>, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o TJPR, na forma da lei, excluir do procedimento seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.



3.8. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças ? CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, tais como, portador de necessidades especiais, lactantes, entre outros, deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá **duas fase(s), compostas por:** a) prova com questões objetivas e discursivas; b) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário 1162/2015, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I.

4.2. A prova será composta por 10 questões objetivas, sendo 3 questões de Direito Civil, 3 questões de Processo Civil e 4 questões de Direito Constitucional; 2 questões teóricas discursivas de Direito Civil, Processo Civil e Constitucional e 1 questão prática discursiva.

4.3. A data e o horário de aplicação das provas serão divulgados através de edital de ensalamento com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.



4.4. As provas possuem caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao procedimento seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da(s) prova(s) no sítio eletrônico do TJPR.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização das provas após o horário de início da mesma.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de **03 hora(s)**, realizada **com consulta à Legislação Seca**, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, *tablet*, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do procedimento seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão.

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CLASSIFICAÇÃO



5.1. A classificação considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova e limitada ao número previsto para a formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5.

5.2. O Edital de Classificação dos candidatos será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do TJPR, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota da prova escrita.

5.3. Ocorrendo empate na classificação, será classificado, prioritariamente, o candidato:

5.3.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

5.3.2. com maior idade, considerando dia, mês e ano.

5.4. Conforme o Decreto Judiciário nº 1162/2015, art. 27, os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) aprovados constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Todos os estudantes classificados serão convocados, segundo a ordem de classificação, para entrevista, com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade, o perfil acadêmico desejado e o percentual mencionado no item 1.5.

6.2. Entre a data da publicação do edital de convocação e da data de realização da entrevista, deverá haver intervalo mínimo de 5 (cinco) dias.

6.3. O entrevistador atribuirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) a cada candidato entrevistado.

6.3.1. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) na entrevista serão considerados inaptos e desclassificados do certame.



6.4. A classificação final do procedimento seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista pelos candidatos aprovados.

6.5. O Edital de Classificação Final dos candidatos será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do TJPR, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato, a nota obtida em cada uma das etapas, bem como a média aritmética das pontuações obtidas.

6.6. Ocorrendo empate, serão considerados os critérios estabelecidos no item 5.3.

7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

7.1. Matrícula e frequência regular do educando em curso, presencial ou à distância, de ensino médio (regular e por blocos) ou na educação de jovens e adultos (EJA), de educação profissional (técnico), de graduação/tecnologia e de pós-graduação, atestadas pela instituição de ensino.

7.2. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

7.3. Estrita correlação do nível da vaga de estágio não obrigatório com a modalidade, a área e o nível de ensino cursado pelo candidato ao estágio.

7.4. Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

8.1. A unidade requisitante do procedimento seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do(s) candidato(s) aprovados, obedecida a ordem de classificação, através de telefone e por meio de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

8.1.1. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.



8.1.2. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do procedimento seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

8.2. Será desclassificado do procedimento seletivo o estudante que:

8.2.1. Não for localizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

8.2.2. Deixar de comparecer ao chamamento;

8.2.3. Se recusar a iniciar o estágio na data, local, horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso de estágio;

8.2.4. Desistir formalmente do estágio.

8.3. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.

8.4. Quando do atendimento ao chamamento para admissão, para a assinatura do termo de compromisso de estágio, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para inclusão, pela chefia imediata, no sistema Hércules:

8.4.1. Declaração original de matrícula e frequência, aceita somente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

8.4.2. Cópia do RG e do CPF.

8.4.3. Cópia do comprovante de residência.

8.4.4. Certidão negativa de antecedentes criminais, excetuando-se para os menores de 18 anos. As certidões devem ser emitidas pelos órgãos com jurisdição (somente Ofícios Distribuidores) sobre o domicílio do estudante, sendo aceitas somente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.



8.4.5. Declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Regulamento do Programa de Estágios no Poder Judiciário do Estado do Paraná.

8.4.6. Fotografia digital colorida e atualizada, sem data, em arquivo de imagem, para a confecção de crachá de identificação.

8.4.7. O candidato portador de necessidade especial aprovado deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

8.5. A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item anterior ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição levará à eliminação o candidato do procedimento seletivo.

8.6. Constatada a incompatibilidade entre os horários de estágio e das aulas, o candidato será desclassificado.

8.7. O horário das atividades de estágio, previsto no termo de compromisso, deverá obedecer ao contido na Resolução 15/2010 do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, bem como na Portaria nº 627/2016, ou seja, entre 11h e 20h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O procedimento seletivo de que trata este Edital **poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente procedimento, ficando os candidatos cientes de que poderão ser contratados para unidade diversa à que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação do procedimento.**

9.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

9.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.



9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este procedimento seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do TJPR.

9.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação. O TJPR se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL: 1 Direito Civil e Constituição. 2 Pessoa natural e Direitos da personalidade. 3 Pessoa jurídica. 4 Bens. 5 Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. 6 Prescrição e Decadência. 7 Teoria Geral das Obrigações. 8 Atos Unilaterais. 9 Teoria do Contrato. 10 Contratos em espécie. 11 Teoria da Responsabilidade civil. 12 Modalidades de Responsabilidade civil e reparação. 13 Posse. 14 Direitos Reais 15 Casamento, União Estável e Monoparentalidade. 16 Dissolução do Casamento e da União Estável. 17 Parentesco. 18 Poder Familiar. 19 Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. 20 Alimentos. 21 Sucessão legítima. 22 Sucessão testamentária e disposições de última vontade. 23 Leis Civis Especiais. 24 Lei 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Direito Processual: Conceito. 2 Os meios adequados de solução de conflitos. 3 Movimentos de acesso à justiça e seus desdobramentos no Brasil: instrumentalidade, efetividade e adequação. 4 Princípios Gerais do Direito Processual Civil. 5 A Norma Processual. 6 Jurisdição. 7 Desjudicialização e as hipóteses de transferência das hipóteses de jurisdição voluntária para a estrutura cartorária. 8 Organização Judiciária Federal e Estadual. 9 Conselho Nacional de Justiça. 10 A ação e o direito de defesa. 10.1 Condições para o regular exercício do direito de ação. 11 Competência. 11.1 Incompetência. 11.2 Competência interna e internacional. 11.3 Modificação da competência. 12 Sujeitos do Processo: Juiz. Partes. 13 Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros. 14 Intervenção anômala da União. 15 Amicus Curiae. 16 Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 17 O Advogado: o Estatuto da OAB e o Código de Ética. 18 Advocacia Pública. Defensoria Pública. 19 O Juiz e o Estatuto Jurídico da Magistratura. 19.1 Poderes e deveres dos magistrados. 19.2 Suspeição, impedimento e responsabilidade civil



dos juízes 20 Os auxiliares da Justiça. 21 O Ministério Público e seu Estatuto Jurídico: O M.P. na Constituição de 1988 e a participação do M.P. no CPC. 22 Processo. Classificação dos Processos. 22.1 Processo de conhecimento. 22.2 Processo de execução. 22.3 Modalidades de procedimentos: procedimento comum e procedimentos especiais 23 Aspectos Econômicos e Éticos do Processo: O custo do processo e a concessão da gratuidade aos hipossuficientes. 23.1 A Repressão à má-fé na relação processual. 23.2 Responsabilidade por dano processual. 23.3 Dever de colaboração. 24 Processo Eletrônico. 24.1 A Lei 11.419/2006 e os atos normativos do CNJ. 25 Atos Processuais. 25.1 Teoria Geral e Espécies. 25.2 Nulidades. 25.3 Ineficácia 25.4 Convenções processuais. 25.5 Processo calendário. 25.6 Ordem pública processual. 26 Relação Jurídica Processual e Pressupostos Processuais. 27 Objeto da Cognição: Questões Prévias. 27.1 Conceito. 27.2 Questão Prévia Preliminar. 27.3 Questão Prévia Prejudicial. 27.4 Questão Principal. 28. Juizados Especiais. 28.1 Juizados Especiais Cíveis. 28.2 Juizados Especiais Federais. 28.3 Juizados da Fazenda Pública. 29 Tutela Coletiva. 29.1 Espécies de direitos metaindividuals. 29.2 Princípios da tutela coletiva. 29.3 Inquérito civil. 29.4 Termo de Ajustamento de Conduta. 29.5 Audiência Pública. 29.6 Recomendação. 29.7 Ação de Improbidade Administrativa e a Lei 8.429/92. 29.8 Ações Coletivas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). 29.9 A mediação na tutela coletiva. 29.10 A tutela coletiva e a ordem econômica. 30 Ações Constitucionais: Mandado de segurança individual. 30.1 Mandado de Segurança Coletivo. 30.2 Mandado de injunção. 30.3 Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ação Declaratória de Inconstitucionalidade. 30.4 Ação de inconstitucionalidade por omissão. 30.5 Habeas data. 30.6 Ação Popular. 30.7 Ação civil pública. 30.8 Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. 30.9 A Fazenda Pública em Juízo. 30.10 A mediação e a Administração Pública. 31 Mecanismos de Solução Adequada de Conflitos: Negociação. Conciliação. 31.1 Mediação. 31.2 Arbitragem e a Lei 9.307/96 com as modificações introduzidas pela Lei nº 13.129/15. 31.3 A conciliação e a mediação judiciais no CPC e na Lei nº 13.140/15. 31.4 A mediação extrajudicial dos direitos disponíveis e indisponíveis transacionáveis. 32 Processo de conhecimento. 32.1 Petição Inicial. 32.2 Valor da causa. 33 Citação. 33.1 Efeitos e modalidade de citação. 34 Formação e suspensão do processo. 34.1 Estabilização da demanda. 34.2 Suspensão própria e imprópria. 35 Resposta do réu. 35.1 Espécies de defesa. 35.2 Arguição de impedimento e suspeição. 35.3 Contestação. 35.4 Reconvenção. 36 Revelia. 37 Providências Preliminares. 37.1 Efeitos da revelia. 37.2 Fatos impeditivos, modificativos e extintivos do



pedido. 37.3 Alegações do réu. 38 Julgamento conforme o estado do processo: Extinção parcial e total do processo. 38.1 Julgamento antecipado total e parcial da lide. 38.2 Audiência de conciliação e de mediação. 38.3 Despacho saneador. 38.4 Julgamento liminar de improcedência. 39 Extinção do processo. 39.1 Sentença definitiva e terminativa. 39.2 Coisa julgada material e formal. 40 Tutelas Provisória: urgência e evidência. 40.1 Tutela de urgência cautelar e antecipatória. 40.2 Tutela de urgência antecedente e incidente. 40.3 Estabilização da tutela antecipada. 40.4 A tutela provisória em face da Fazenda Pública. 40.5 Tutela inibitória. 41 Teoria Geral das Provas. 41.1 Meios de prova. 41.2 Ônus da prova: carga estática e dinâmica da prova. Inversão do ônus da prova. 41.3 Provas lícitas, Ilícitas, legítimas e ilegítimas. 41.4 Prova emprestada. 41.5 Prova indiciária. 41.6 Sistema de valoração da prova. 41.7 Fases do procedimento probatório. 41.8 Poderes probatórios do juiz. 42 Provas em espécie. 43 Audiência de instrução e julgamento (AIJ). 44 Memoriais e alegações finais. 45 Sentença. 45.1 Elementos essenciais da sentença. 45.2 Dever de motivação analítica das decisões judiciais. 45.3 Tutela específica da obrigação de fazer, não fazer e entrega da coisa. 46 Coisa Julgada. 46.1 Formação. 46.2 Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. 46.3 Preclusão. 46.4 Sistema das preclusões dinâmicas. 46.5 As questões prejudiciais e a coisa julgada. 47 Teoria Geral dos Recursos. Legitimidade e Interesse para recorrer. 47.1 Princípios relativos aos recursos. 48 Remessa Necessária e Recursos em Espécie. 48.1 Apelação. 48.2 Agravo. 48.3 Agravo interno. 48.4 Agravo de Instrumento. 48.5 Agravo nas hipóteses de inadmissão de recursos especial e extraordinário. 48.6 O prosseguimento do julgamento na hipótese do art. 942 do CPC/2015. 48.7 Embargos de Declaração. 48.8 Embargos de declaração com efeitos infringentes. 48.9 Embargos de declaração prequestionatórios. 48.10 Embargos de declaração protelatórios. 48.11 Uso dos meios eletrônicos. 49 Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 49.1 O uso do processo eletrônico pelos Tribunais Superiores. 50 Da Ordem dos Processos no Tribunal. 50.1 Precedentes. 50.2 Reclamação. 50.3 Súmulas. 50.4 Incidente de assunção de competência. 50.5 Incidente de resolução de demandas repetitivas. 50.6 Julgamento repetitivo de recursos especiais e extraordinários. 50.7 Repercussão geral. 51 Incidentes e ações autônomas de impugnação. 51.1 Conflito de competência. 51.2 Declaração de Inconstitucionalidade. 51.3 Homologação de decisão estrangeira. 51.4 Ação Rescisória. 51.5 Ação anulatória. 52 Teoria geral da execução. 52.1 Princípios da Execução. 52.2 Meios de execução. 52.3 As partes na relação processual executiva. 52.4 Liquidação de Sentença. 52.5 Requisitos da



Execução. 52.6 Inadimplemento do devedor. 52.7 Título Executivo. 52.8 Modalidades de Títulos Executivos Judicial e Extrajudicial. 52.9 Cumulação de Execuções. 52.10 Responsabilidade Patrimonial. 52.11 Fraude à execução e fraude contra credores. 52.12 Cumprimento de sentença: teoria geral e espécies de procedimentos. 52.13 O protesto da decisão judicial. 52.14 A negativação do nome do devedor. 52.15 A hipoteca judiciária. 52.16 A penhora on line e seu procedimento. 53 Suspensão e Extinção da Execução. 54 Defesa do Executado. 54.1 A impugnação. 54.2 Embargos à Execução. 54.3 Objecção de pré-executividade. 54.4 A defesa do Executado após a apresentação dos embargos. 54.5 Os embargos de terceiro e a atividade executiva. 55 Procedimentos Especiais de Jurisdição contenciosa. 56 Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. 57 Procedimentos especiais previstos em legislação extravagante. 57.1 Estatuto da Criança e do Adolescente. 57.2 Execução Fiscal. 57.3 Locações. 57.4 Desapropriação. 57.5 Despejo. 57.6 Ação de Consignação de Aluguéis e de Acessórios da Locação. 57.7 Revisional de Aluguel. 57.8 Renovatória de Locação. 57.9 A cobrança de crédito hipotecário do Sistema Financeiro de Habitação. 57.10 Usucapião no Estatuto da Cidade. 57.11 Alienação fiduciária em garantia. 57.12 Ação de Alimentos. 57.13 Ação de separação e de divórcio. 57.14 Registros Públicos. 57.15 As medidas previstas na Lei 11.340/2006. 57.16 Procedimentos no Estatuto da Igualdade Racial. 57.17 Procedimentos no Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. 57.18 Procedimento na Lei do Direito de Resposta ou da Retificação do Ofendido. 57.19 Procedimentos no Estatuto do Idoso. 57.20 Ações de usucapião especial. 58. Normas do CPC/73 com vigência mantida pelo CPC/2015. 59. Disposições finais e transitórias do CPC/2015. 59.1 Conflito de leis no tempo. 59.2 Aplicação do CPC/2015 aos processos iniciados antes de sua vigência. 60. Aplicação das normas do CPC/2015 aos procedimentos especiais previstos em leis extravagantes. 61. Normas de processo sobre alienação fiduciária - Decreto-Lei 911/1969. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição: conceito, classificação e elementos. 2 Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3 Histórico das Constituições Brasileiras. 4 Neoconstitucionalismo. 5 Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6 Da interpretação da norma constitucional. 7 Controle de Constitucionalidade: conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial 7.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade. 7.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. 7.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 7.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 7.5 O Processo de Julgamento da ADI, ADC e ADO (Lei Federal 9.868/99, com redação



dada pela Lei Federal 12.063/09). 7.6 O Processo de Julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (Lei Federal 9.882/99) 8 Preâmbulo Constitucional 9 Dos Princípios Fundamentais. 10 Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 11 Tutela Constitucional das Liberdades: 11.1 Habeas Corpus. 11.2 Habeas Data (Lei Federal 9.507/97). 11.3 Mandado de Segurança Individual e Mandado de Segurança Coletivo (Lei Federal 12.016/09). 11.4 Mandado de Injunção. 11.5 Direito de Certidão. 11.6 Direito de Petição. 11.7 Ação Popular (Lei Federal 4.717/65). 12 Direitos Sociais. 13 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 14 Ações de procedimento comum e especial. Petição inicial. Resposta do Réu: contestação, incluindo a reconvenção. Recursos. Reclamação. Representação. Tutelas provisórias: de urgência, cautelar ou antecipada, e de evidência.

Curitiba, 16 de janeiro de 2017.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI
Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos